

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08/2026
DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a **nomeação para a função de Assessoria Técnica e de Legislação do Conselho Municipal de Educação de Maruim** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e **em conformidade com a Lei Municipal nº 619/2021, de 14 de julho de 2021**,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Ariosvaldo Corrêa dos Santos** para exercer a função de **Assessoria Técnica e de Legislação do Conselho Municipal de Educação de Maruim – SE**.

Art. 2º – O nomeado fará jus a **gratificação correspondente a 15% (quinze por cento)**, conforme estabelecido na **Lei Municipal nº 619/2021, de 14 de julho de 2021**.

Art. 3º – Compete à Assessoria Técnica e de Legislação prestar suporte técnico ao Conselho Municipal de Educação, especialmente na análise normativa, elaboração de pareceres, apoio à elaboração de resoluções, acompanhamento da legislação educacional e demais atividades correlatas.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 11 de março de 2026

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2026.03.11 12:45:15
+03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maruim

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>